



ATA DE REUNIÃO, DE 16 DE MAIO DE 2024

ATA nº06/2024. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no modo remoto, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano; Ana Paula Gomes; Antonio Domingues Brasil; Bianca Pereira Moreira Ozório; Carlos Henrique Hernandorena Viegas; Cláudio Rodrigues Olinto; Christian Garcia Serpa; Débora Martins Machado; Felipe Kevin Correia Luz; Diego de Freitas Fagundes; Ernesto Luiz Gomes Alquati; Jorge Luiz Oleinik Nunes; José Antônio Scotti Fontoura; José Francisco Almeida Souza; Karina Retzlaff Camargo;; Luciano Volcanoglo Biehl; Márcio Ulguim Oliveira; Márcio Wrague Moura; Maurício de Oliveira Silva e Rodrigo Rocha Davesac. Ausentes os conselheiros: Karolyna Brugnara Mello; Luciano Lopes da Silva e Régis Pinheiro Maria. Justificadas as ausências dos conselheiros: Fábio Augusto Pires Borges, Rita de Cássia Gnutzmann Veiga, Milton Luiz Paiva de Lima e Liércio André Isoldi. Como convidado, participou o Prof. Elizaldo Domingues dos Santos. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 05/2024 – EE**. A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 21/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento e Avaliação de Revestimentos à Base de Nanopartículas de Óxidos Metálicos para Melhoria do Desempenho de Matrizes de Forjamento” – Prof<sup>a</sup>. Henara Lillian Costa Murray – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à alteração de plano, a qual se deu *Ad referendum* por questões de prazo. O presente tem por objetivo geral investigar o potencial de melhoria de desempenho e aumento da vida útil em matrizes de forjamento, mediante a sua cobertura com revestimentos à base de nanopartículas de óxidos metálicos. A presente alteração consistiu nas seguintes modificações: i) Incorporou ao plano de trabalho recursos financeiros; ii) A data de fim do projeto passou de 31/10/2025 para 31/01/2026; iii) Foram atualizados o cronograma de atividades e os períodos de participação dos membros da equipe executora.. Assim, o *ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 23/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) da cadeia produtiva de óleo de pescado” – Prof. Rafael Lipinski Paes – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* por questões de prazo. O objetivo geral do projeto é realizar um estudo de viabilidade técnica e econômica (EVTE) da cadeia produtiva de óleo de resíduo de pescado das regiões do norte fluminense, região dos lagos e região de Campos. São apresentados cinco objetivos

específicos: i) Realizar um levantamento preliminar de dados da cadeia produtiva de óleo de resíduo do pescado das regiões investigadas; ii) Desenvolver um projeto conceitual para unidades de produção de óleo de pescado; iii) Extrair, refinar e caracterizar o óleo de amostras de resíduos de pescado; iv) Realizar um estudo da viabilidade econômica para as unidades de produção de óleo de pescado desenvolvidas; v) Realizar uma análise de sensibilidade. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 24/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Avaliação da estabilização das deformações do solo mole de fundação do pavimento do Lote 1 do corredor BRT Transoeste” – Prof. Diego de Freitas Fagundes – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* por questões de prazo. O projeto consiste no estudo das características geotécnicas do solo mole local, na avaliação do tempo e magnitude dos recalques da obra e a indicação de soluções geotécnicas para estabilização do solo mole que compõe o subleito da via do BRT Transoeste Lote 1. As modificações, em relação à última alteração de plano realizada, foram: i) A data de fim passou de 30/04/2024 para 31/12/2024; ii) Foram feitos ajustes no cronograma de execução do projeto. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 25/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de um módulo de avaliação de custos e emissões do transporte marítimo” – Prof. Cristofer Hood Marques – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* por questões de prazo. O objetivo desse projeto de pesquisa é avaliar a eficácia e os impactos do proposto EEXI e CII como um meio de reduzir o uso de combustível e as emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) do transporte marítimo internacional sob a estratégia inicial de gases de efeito estufa (GEE) da Organização Marítima Internacional (IMO). As modificações nessa alteração de plano são: i) Mudança na data de fim do projeto, que passa de 30/06/2024 para 31/12/2024; ii) Ajustes no cronograma de execução do projeto. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 26/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Laboratório de Geotecnia e Concreto - EE/FURG - Práticas Extensionistas em Engenharia Civil - 2020-2025” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração de plano. O objeto principal do projeto é a extensão universitária em tecnologia da Engenharia Civil para empresas atuantes na comunidade em que a FURG se insere e, eventualmente, atender a empresas de outras regiões do estado ou mesmo do país, de forma a transferir o conhecimento acadêmico gerado e a capacitação instalada e disponível no Laboratório. Esta transferência se dá por ações como: consultoria e assessoria técnica, controle tecnológico de materiais e serviços, realização de ensaios de laboratório e *in situ*, instrumentação e medições. As modificações apresentadas nessa alteração de plano foram: i) A data de fim passou de 31/07/2024 para 31/12/2025; ii) Ajustes foram realizados no cronograma de execução do projeto; iii) Foi incluído um objetivo específico: “propiciar créditos em atividades de extensão aos alunos dos cursos de Engenharia Civil da FURG”. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 28/2024 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “SAP:**

**Desenvolvimento do plano turístico de Santo Antônio da Patrulha, RS” – Prof. Antônio Luiz Schifino Valente.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. Segundo relatório entregue pelo Coordenador do Projeto, Prof. Antônio L. S. Valente, à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da FURG, o objetivo geral contido na proposta original foi atingido em 100%. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 29/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Os serventes na construção civil: qualificação desses profissionais” – Prof. Flávia Costa de Mattos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável mesmo à alteração de plano. O objetivo geral do projeto é desenvolver e aprimorar as habilidades técnicas e práticas dos serventes de obras, capacitando-os para desempenhar suas funções de maneira eficiente e segura, implementando práticas sustentáveis e o fortalecimento de habilidades socioemocionais, visando elevar a qualidade das construções. Essa é a 2ª alteração de plano e consiste apenas em novos ajustes que foram feitos no Cronograma de Atividades do projeto. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 30/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Manejo de Resíduos da Construção Civil” – Profª. Alessandra Buss Tessaro.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo geral do projeto é capacitar estudantes do 1º ano de Engenharia Civil, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos sobre o manejo sustentável de Resíduos de Construção Civil (RCCs). Essa alteração de plano consiste apenas em novos ajustes que foram feitos no Cronograma de Atividades do projeto. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 32/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação experimental do uso dos resíduos em compósitos de argamassas” – Profª. Flávia Costa de Mattos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Este projeto tem como objetivo geral avaliar, experimentalmente, o uso de diversos resíduos através da incorporação destes como substitutos do agregado miúdo em compósitos de argamassas. Foram realizadas as seguintes alterações: i) O projeto foi prorrogado até 30/12/2026; ii) Foi realizada atualização da equipe executora; iii) Foi realizada atualização do cronograma de atividades. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CP 33/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento Tratamentos Térmicos de Aços MIM e Manufatura Aditiva” – Prof. Jorge Luís Braz Medeiros.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto busca realizar a caracterização de componentes obtidos pelo processo *Metals Injection Molding* (MIM), a partir de *feedstock* à base de ligas ferrosas e não ferrosas (aços e Titânio), projeto este que está sendo desenvolvido em conjunto com a empresa Tecno Injetados Ltda. As únicas alterações no Plano de Trabalho foram: i) A data de fim do projeto passou de 30/12/2024 para 31/12/2027; ii) Foram feitos ajustes no cronograma de atividades. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Edital 2/2024 – EE: Inscrições para candidatura para Coordenação *Pró-Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PP GEO.** O Professor Cezar solicitou a inclusão deste item e do item 15

na pauta, no que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Após, o referido Professor leu o edital, colocando-se favorável à sua aprovação e salientando que o mesmo foi aprovado *Ad referendum*. O edital trata das inscrições para candidatura para a Coordenação *Pró-Tempore* do PPGE, por conta da saída do Coordenador eleito na última eleição, o Prof. Jeferson Avila Souza, assim como do Coordenador Adjunto, Prof. Liércio André Isoldi, o qual ocupa atual, oficial e provisoriamente a Coordenação *Pró-Tempore* do referido PPGE. Assim, colocado o *Ad referendum* em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Indicação 3/2024 do Gabinete – Indicação de Coordenador *Pro Tempore* e Coordenador Adjunto *Pro Tempore* para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGE.** O Prof. Cezar leu a Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. A referida Indicação é fruto do resultado do Edital 2/2024 – EE. Considerando: i) O Edital 02/2024 da Escola de Engenharia, aprovado *Ad referendum* do Conselho da Unidade, que abriu inscrições para coordenador e coordenador *pró-tempore* para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, para mandatos no período de maio a dezembro de 2024; ii) O fato de se ter apenas uma chapa inscrita, composta pelo professor Elizaldo Domingues dos Santos para coordenador *pró-tempore* e pelo professor Liércio André Isoldi para coordenador adjunto *pró-tempore*; iii) O item presente nas disposições gerais do referido Edital, no qual diz: “No caso de uma única chapa inscrita, será dispensado processo de consulta, sendo uma indicação submetida ao Conselho”; iv) Discussão do tema pelo Gabinete da Direção da Escola de Engenharia, de 01 a 03/5/2024. Vimos a indicar os professores Elizaldo dos Santos e Liércio Isoldi, como coordenador *pró-tempore* e coordenador adjunto *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, com mandatos até dezembro de 2024. Assim, colocada a Indicação em votação, foi aprovada, por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Edital 3/2024 – EE – Inscrições para candidatura para a Comissão Assessora do PPGE – *Ad referendum*.** O Prof. Cezar leu a Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. A referida Indicação é fruto do resultado do Edital 3/2024 – EE. Assim, colocado o *Ad referendum* em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Indicação 4/2024 do Gabinete – Indicação de membro para a Comissão Assessora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGE.** Considerando: i) O Edital 03/2024 da Escola de Engenharia, aprovado *Ad referendum* do Conselho da Unidade, que abriu inscrições para membro da Comissão Assessora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, para mandato no período de maio a dezembro de 2024; ii) O fato de se ter apenas uma candidatura inscrita, do professor Fábio Costa Magalhães (IFRS); iii) Que o professor Fabio preencheu os requisitos para investidura; iv) O item presente nas disposições gerais do referido Edital, no qual diz: “No caso inscrição única, será dispensado processo de consulta, sendo uma indicação submetida ao Conselho”; v) Discussão do tema pelo Gabinete da Direção da Escola de Engenharia, de 02 a 03/5/2024. Vimos a indicar o professor Fabio Magalhães (IFRS) como membro da Comissão Assessora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, com mandato até dezembro de 2024. Assim, a Indicação foi posta em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Indicação 2/2024 da Presidência – Comissão Interna para Preservação da História e Memória da EE – *Ad referendum*.** O Prof. Cezar leu o conteúdo da Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* por questões de prazo. Considerando: i) O novo Regimento do NUME (Núcleo de Memória da FURG),

aprovado no Conselho Universitário, onde cada Unidade Acadêmica ou Administrativa deve constituir uma Comissão Interna com o importante propósito de planejar e implementar ações de resgate e preservação da história e memória da respectiva Unidade e seus cursos. Essa atividade da Comissão será orientada pelo próprio NUME; i) O memorando 03/2024 do Gabinete da Reitoria/NUME, que solicita a criação das referidas comissões e indicação de seus membros; ii) A consulta feita ao quadro de servidores ativos e aposentados da Unidade quanto ao interesse em participar da Comissão. O autor indica ao Conselho da Escola de Engenharia a criação da Comissão Interna para Preservação da História e Memória da Escola de Engenharia, tendo como membros indicados: Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos; Prof<sup>a</sup>. Flávia da Costa Mattos; Prof. Humberto Camargo Piccoli; Prof. Jorge Luiz Oleinik Nunes; Prof<sup>a</sup>. Renata Ferrari Curval. A coordenação da Comissão será decidida por seus membros e informada à Direção da Unidade. Assim, colocado o *Ad referendum* em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Indicação 3/2024 da Presidência – Represente da EE no Conselho Deliberativo do Núcleo de Memória da FURG – NUME – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu o conteúdo da Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* por questões de prazo. Considerando: i) O novo Regimento do NUME (Núcleo de Memória da FURG), aprovado no Conselho Universitário; ii) O memorando 03/2024 do Gabinete da Reitoria/NUME, que solicita a indicação de representante da Unidade para seu novo Conselho Deliberativo; iii) A criação da Comissão Interna para Preservação da História e Memória da Escola de Engenharia; iv) A consulta feita a membros da Comissão. O autor indica o Prof. Humberto Camargo Piccoli como representante da EE no Conselho Deliberativo do NUME. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Assuntos gerais.** A Prof<sup>a</sup>. Ana Paula solicitou informações sobre como proceder em relação a aluno com bolsa de iniciação científica, no que o Prof. Cezar prestou alguns esclarecimentos. O Prof. Cezar fez breve relato sobre atividades no Campus Carreiros da FURG, sobretudo em relação à organização de abrigos para acolher desabrigados oriundos das inundações pelas quais a cidade do Rio Grande passa no momento. Falou da atuação da FURG em diversas frentes de enfrentamento da referida calamidade. Prosseguindo, o Prof. Cezar informou que ele e a Prof<sup>a</sup>. Carla Silva estão atuando nessas mobilizações, e que EE também está atuando diretamente, como na cessão das instalações do Novo CENTECO para abrigo de animais. Por fim, falou que, hoje, haverá reunião para tratar de como a FURG pode auxiliar em outras frentes. O Prof. Diego inquiriu sobre a atual greve de servidores da FURG, questionamento sobre o qual o Prof. Cezar teceu algumas considerações. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA  
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 17/05/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 17/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0218240** e o código CRC **7A9EBDCE**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000748/2024-96

SEI nº 0218240